

RELATÓRIO DE VISTORIA COM PENDÊNCIAS
N.º 20221005

EMPRESA CONTRATADA:

MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ N.º: 23,266.688/0001-51
ENDEREÇO: Rodovia Luiz Gonzaga - do Km 41 ,000 ao Km 42,100 - do Lado Par, SN, Redenção
Vitória de Santo Antão, CEP 55612015, – Pernambuco.
REPRESENTANTE LEGAL: ELDER DENIS DA SILVA ILOURA
CPF N.º: 083.41 1.284-11 IDENTIDADE (RG) N.º: 7.058.256 SDS/PE

CONTRATO PMT N.º 013/2022 VALOR: R\$ 652.000,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT N.º 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMT N.º 004/2022
RECURSOS: Próprios do município de Toritama.
ORDEM DE SERVIÇO SEOB N.º 002/2022
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 21 DE ABRIL DE 2022.

ASSUNTO:

- ATRASO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS;
- NÃO CUMPRIMENTO DAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS.
- REPROGRAMAÇÃO DE VALOR

OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e adequação da edificação (antigo fórum) para criação do centro de inclusão e fortalecimento de vínculos dos municípios**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

2. OBJETIVO E DATA DA VISTORIA

2.1. O objetivo deste documento é relatar e registrar todos os fatos ocorridos e etapas de serviços hora executados até a presente data na obra e orienta a Contratada e Contratante com os procedimentos cabíveis para o recebimento o andamento do referido contrato em tela.

2.2. A equipe de fiscalização composta pelo Coordenador de engenharia e arquitetura da Secretaria de obras e urbanismo e tendo como acompanhante os técnicos da assessoria técnica da empresa CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA, em conformidade com o Contrato PMT n.º 008/2020, os quais visitaram a obra no dia 05/10/2022, estes mesmos tiveram o acompanhamento do representante legal da empresa Contratada o senhor **ELDER DENIS DA SILVA ILOURA**, o qual estava acompanhando do senhor Anderson, o qual foi apresentado a esta equipe como sendo o engenheiro residente da Contratada e o encarregado o senhor Reginaldo.

2.3. Conforme solicitado pelo representante legal da Contratada o senhor **ELDER DENIS DA SILVA ILOURA**, em 04/10/2022 em reunião realizada no centro administrativo com a presença do Procurador Municipal, o Coordenador de Controle Interno e o Coordenador de licitações do município, para que fosse realizado uma vistoria in loco com a finalidade de atesto do percentual de obra executado, uma vez que o mesmo alegou que os percentuais atestados até o momento da última medição (BM-003 de 18/08/2022), estaria muito inferior ao executado, na ocasião o percentual de obras atestado foi de 15,63% no acumulado geral desde o início da obra em 25/04/2022.

3. PROCEDIMENTOS

3.1. A vistoria foi conduzida através da verificação da conformidade da execução dos serviços em relação aos requisitos exigidos nos projetos, no orçamento, nas especificações técnicas e nas demais peças e documentos, e foi seguindo os seguintes procedimentos:

- a) Solicitação da memória de cálculo dos serviços hora executados pela contratada, uma vez que foi a mesma que solicitou esta visita, para confronto de informações com os dados apurados da fiscalização;
- b) Verificação in loco dos serviços realizados, com o acompanhamento do representante legal da contratada;
- c) Registro e anotação de todos os itens demonstrados in loco;
- d) Verificação das quantidades dos serviços executados;
- e) Avaliação da qualidade dos serviços executados, em relação aos padrões exigidos nas especificações técnicas;
- f) Análise do atendimento das recomendações da fiscalização em vistorias anteriores;

- g) Conferência da documentação exigida em contrato (projetos, especificações técnicas, memoriais, diário de obras etc.);
- h) Registro fotográfico de toda a obra, com destaque para as irregularidades identificadas.

3.2 Achados nos procedimentos:

- a) Na ocasião o representante legal da empresa e sua equipe, ainda não havia confeccionado sua memória de cálculo de todos os serviços conforme solicitado, uma vez que eles ainda estavam realizando as devidas aferições in loco para posterior construção da peça.
- b) A pedido do representante da contratada, se procedeu de início, com a verificação in loco dos serviços realizados à mais dos previstos inicialmente na planilha básica da obra, os quais a contratada alegar que foi o motivo pelo atraso na execução das demais etapas da obra. Realizado as devidas anotações e registros dos itens apontados, se procedeu com a vistorias das etapas concluídas da obra de acordo com a planilha básica da obra.

b.1) O primeiro ambiente que foi mostrado a fiscalização para aferição dos serviços adicionais, foi a “SALA DE ATENDIMENTO 02”, situada ao lado direito do acesso principal da casa da cidadania.

- Nesta sala a previsão inicial no projeto era apenas a demolição de parte de uma parede para abertura da porta de acesso. Entretanto ao iniciar a demolição de parte da parede a mesma desmoronou por completa, não só ela, mais duas paredes laterais do mesmo ambiente, desta forma foi necessário a reconstrução de 03 (três) novas paredes, com as seguintes dimensões e serviços listados de acordo com a execução.

- Dimensões:

Comprimento:	3,60m
Largura:	3,64m
Altura (pé direito):	3,25m *já com a viga superior
Porta:	0,80 x 2,10m
Janela:	1,50 x 0,50m
Viga baldrame:	0,20 x 0,20m
Viga superior:	0,15 x 0,30m

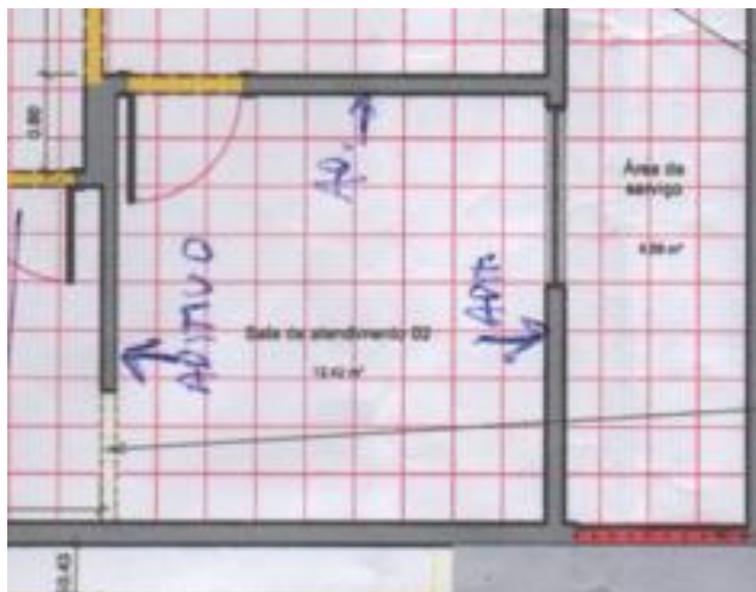
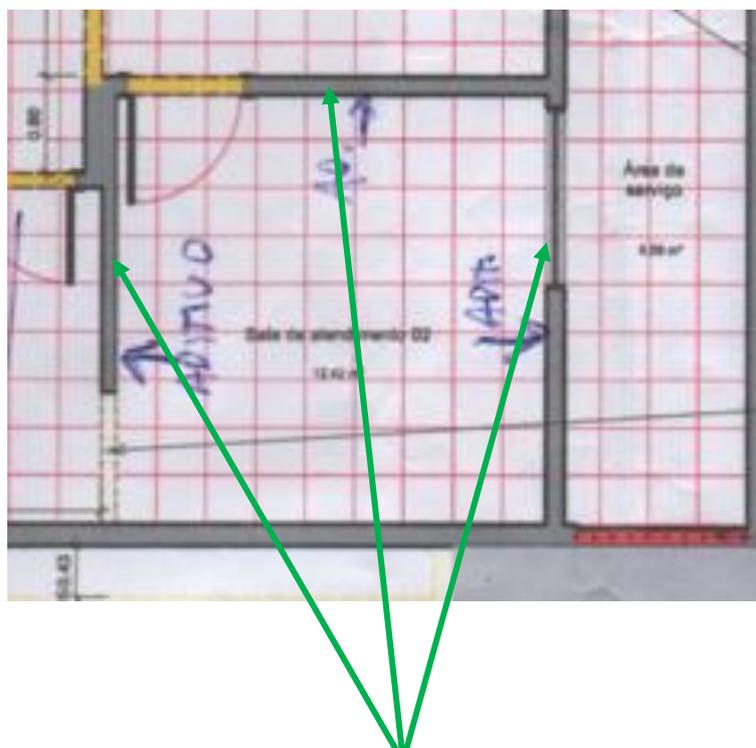


Imagem 01 (Recorte da sala retirada do projeto – prancha 01/08)



Paredes reconstruídas de acordo com as dimensões do quadro anterior

Serviços executados nesta sala:

- Escavação manual de vala para construção da fundação;
- Lastro de concreto magro com espessura de 5cm para apoio da alvenaria de tijolos furados de 1 vez;
- Viga baldrame em concreto armado;
- Alvenaria de tijolos furados de ½ vez;
- Chapisco com argamassa de cimento e areia;
- Reboco com argamassa de cimento e areia.



b.1

b.2) O segundo ambiente que foi mostrado a fiscalização para aferição dos serviços adicionais, foi a “COPA”, situada em frente a “sala de atendimento 02” ao lado direito do acesso principal da casa da cidadania.

- Nesta sala a previsão inicial no projeto era a demolição de uma parede e fechamento de parte de outra parede existente com a colocação da porta de acesso. Da mesma forma que ocorreu o desmoronamento das paredes da sala em frente, o trecho da parede que seria completada para a colocação da porta de acesso caiu também, desta forma foi necessário a reconstrução de parte da parede existente ao lado do que estava previsto, com as seguintes dimensões e serviços listados de acordo com a execução.

- Dimensões:

Comprimento:	1,01m
Altura (pé direito):	3,56m *medida abaixo da laje e viga superior

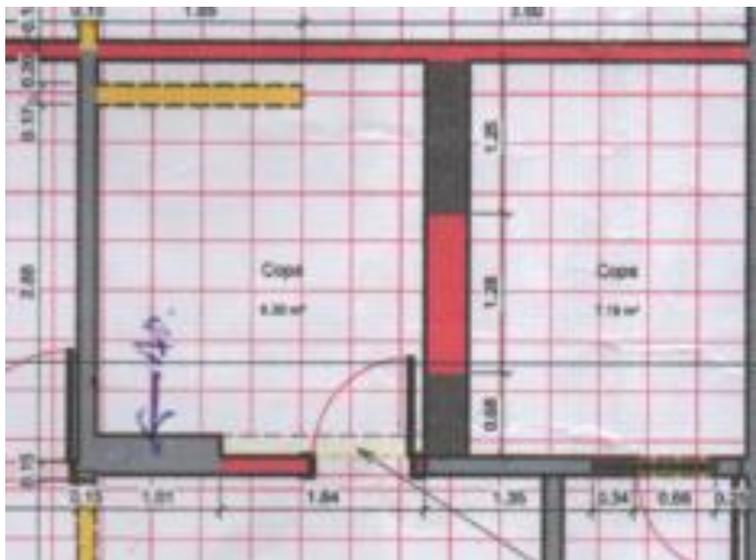
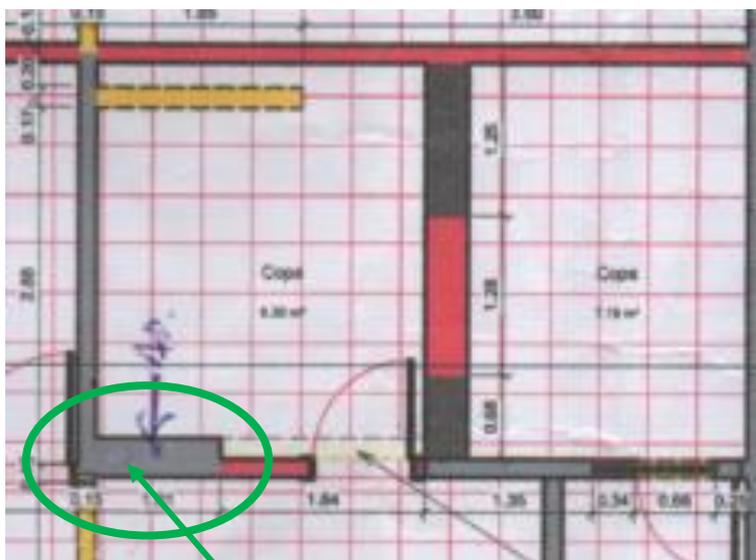


Imagem 02 (Recorte da copa retirada do projeto – prancha 01/08)



Trecho adicional da parede reconstruída de acordo com as dimensões do quadro anterior

Serviços executados na copa:

- Escavação manual de vala para construção da fundação;
- Lastro de concreto magro com espessura de 5cm para apoio da alvenaria de tijolos furados de 1 vez;
- Viga baldrame em concreto armado;
- Alvenaria de tijolos furados de ½ vez;
- Chapisco com argamassa de cimento e areia;
- Reboco com argamassa de cimento e areia.



b.2

b.3) O terceiro ambiente que foi mostrado a fiscalização para aferição dos serviços adicionais, foi a “SALA DE ATENDIMENTO 01”, situada ao lado direito do acesso principal da casa da cidadania.

- Nesta sala a previsão inicial no projeto era a demolição de parte de uma parede para coloca a porta de acesso e fechamento de uma outra parede. Quando foi iniciado a demolição de parte da parede existente para a abertura da porta de acesso o trecho superior a 2,10m de altura veio abaixo também, desta forma foi necessário fazer o complemento da alvenaria neste trecho com os demais serviços, com as seguintes dimensões e serviços listados de acordo com a execução.

- Dimensões:

Comprimento:	0,80m
Altura (pé direito):	1,05m *medida acima do vão de porta

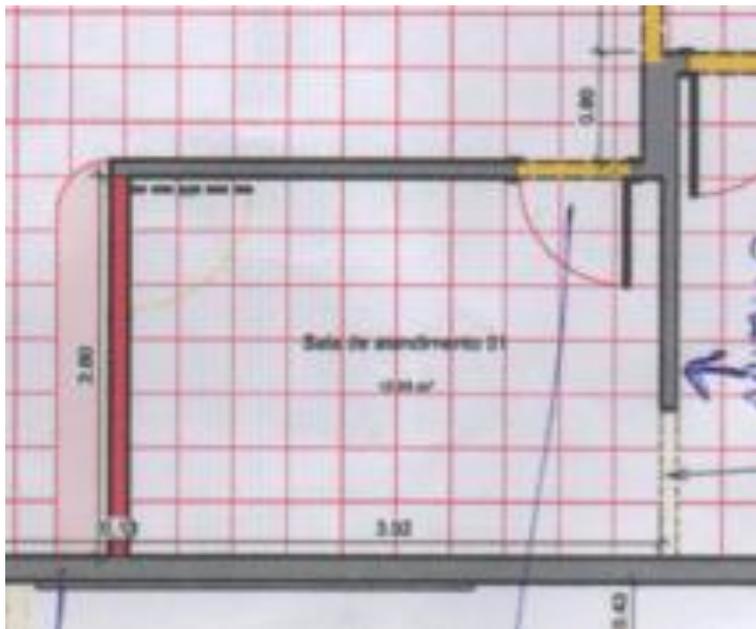


Imagem 03 (Recorte da copa retirada do projeto – prancha 01/08)

Serviços executados na sala de atendimento 01:

- Alvenaria de tijolos furados de $\frac{1}{2}$ vez;
- Chapisco com argamassa de cimento e areia;
- Reboco com argamassa de cimento e areia.



b.3

b.4) Quarto ambiente que foi mostrado a fiscalização para aferição dos serviços adicionais, foi o “DEPOSITO”, situado ao lado esquerdo do acesso principal da casa da cidadania.

- Neste deposito a previsão inicial no projeto era a construção das paredes internas para divisão dos ambientes projetados, permanecendo a parede voltada para a frente da edificação existente e a substituição de uma janela tipo basculante existente por uma nova conforme projeto. Na remoção da janela existente parte da parede existente que seria preservada para colocação da janela nova veio abaixo. Desta forma foi necessário reconstruir parte da parede existente para o fechamento do vão deixando

nas dimensões da nova janela, com as seguintes dimensões e serviços listados de acordo com a execução.

- Dimensões:

Comprimento:	1,80m
Altura (pé direito):	1,95m *descontando o vão da janela

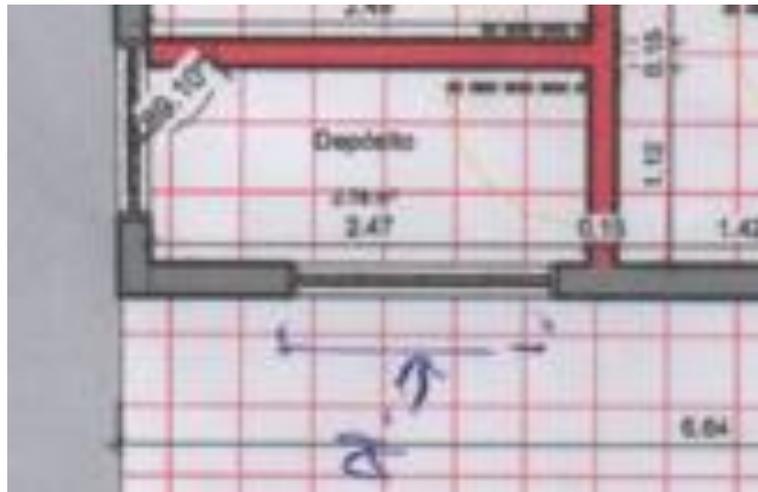
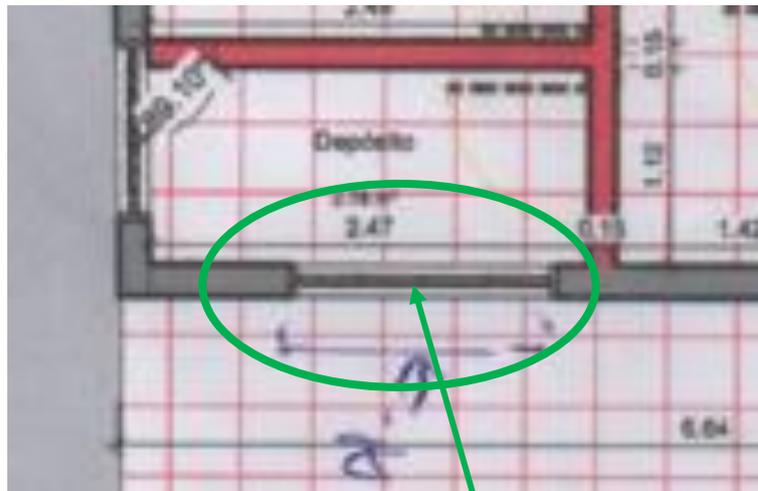


Imagem 04 (Recorte da copa retirada do projeto – prancha 01/08)



Trecho adicional da parede reconstruída de acordo com as dimensões do quadro anterior

Serviços executados no depósito:

- Alvenaria de tijolos furados de ½ vez;
- Verga pré-moldada;
- Chapisco com argamassa de cimento e areia;
- Reboco com argamassa de cimento e areia.



b.5) Quinto ambiente que foi mostrado a fiscalização para aferição dos serviços adicionais, foi a fachada principal voltada para o SUL na parte que passara a funcionar a casa da cidadania.

- Inicialmente o projeto previa a manutenção da parede existente da fachada, sendo necessário apenas a demolição de trechos do revestimento (reboco) que estava danificado e refeito da mesma forma com a unificação da parte existente. Entretanto ao iniciar a remoção das portas e janelas existente na parede da fachada, foi identificado que o revestimento estava todo danificado sem apresentar aderência com a alvenaria existente em vários pontos já havia o descolamento da argamassa, ao retirar todo o revestimento da parede, também foi identificado a ausência de peças estruturas de sustentação desta parede, tais como: pilares e vigas.

Diante destes fatos a fiscalização na ocasião autorizou a confecção de 03 (três) pilares de concreto armado nas dimensões de 15x30cm e uma viga superior em todas as paredes existentes no perímetro externo e parte interna da edificação de 15x30cm com a armadura composta por 04 (quatro) barras de aço CA-50 de 10.0mm e os estribos com aço CA-60 de 5.0mm colocado um a cada 15cm de comprimentos.

Vale salientar aqui que estes pilares nasceram sobre uma viga baldrame já existente abaixo das paredes existentes da edificação, não houve a necessidade de construção de sapatas isoladas para os mesmos.

- Dimensões:

PILARES:	
Largura:	0,15m

Comprimento:	0,20m
Altura (pé direito):	2,95m *abaixo da viga superior
Quantidade:	03 unidades
VIGAS SUPERIOR:	
Largura:	0,15m
Comprimento total:	42,00m
Frente:	15,20m
Lado esquerdo:	16,20m
Paredes internas:	10,60m
Altura:	0,30m

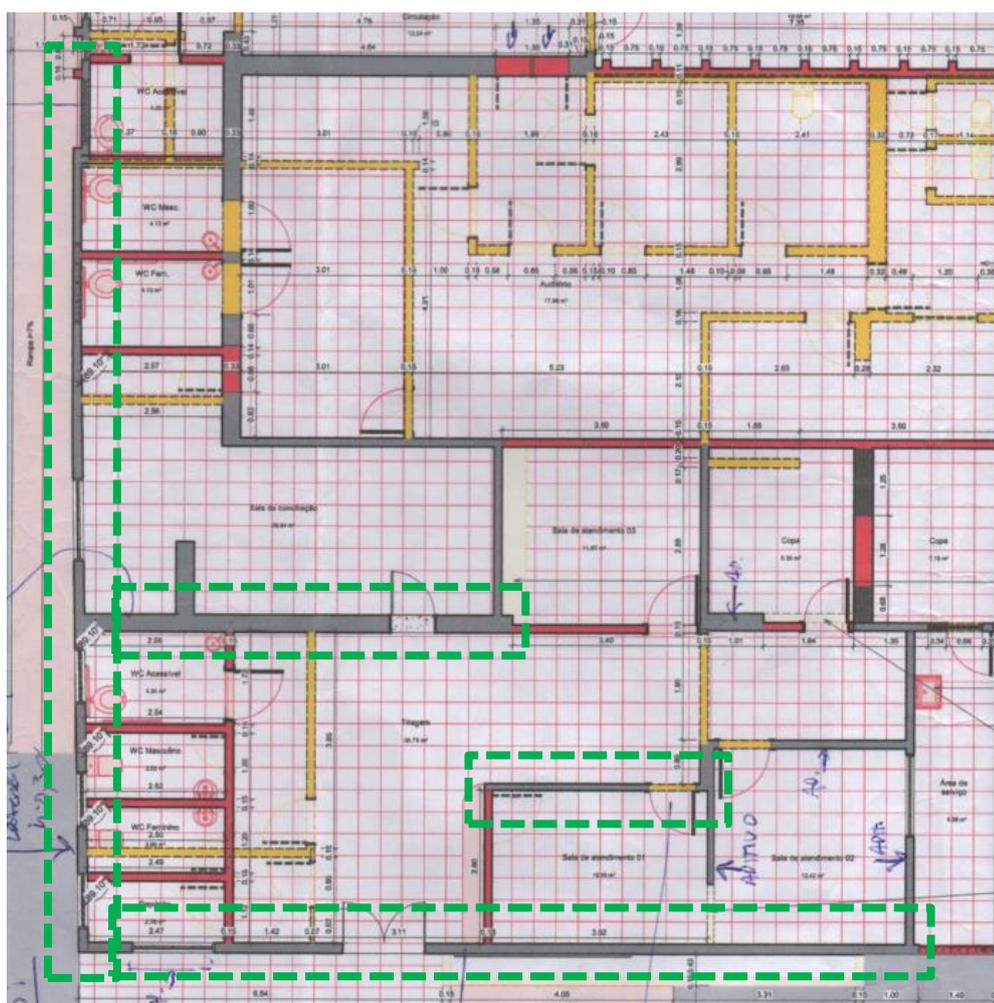
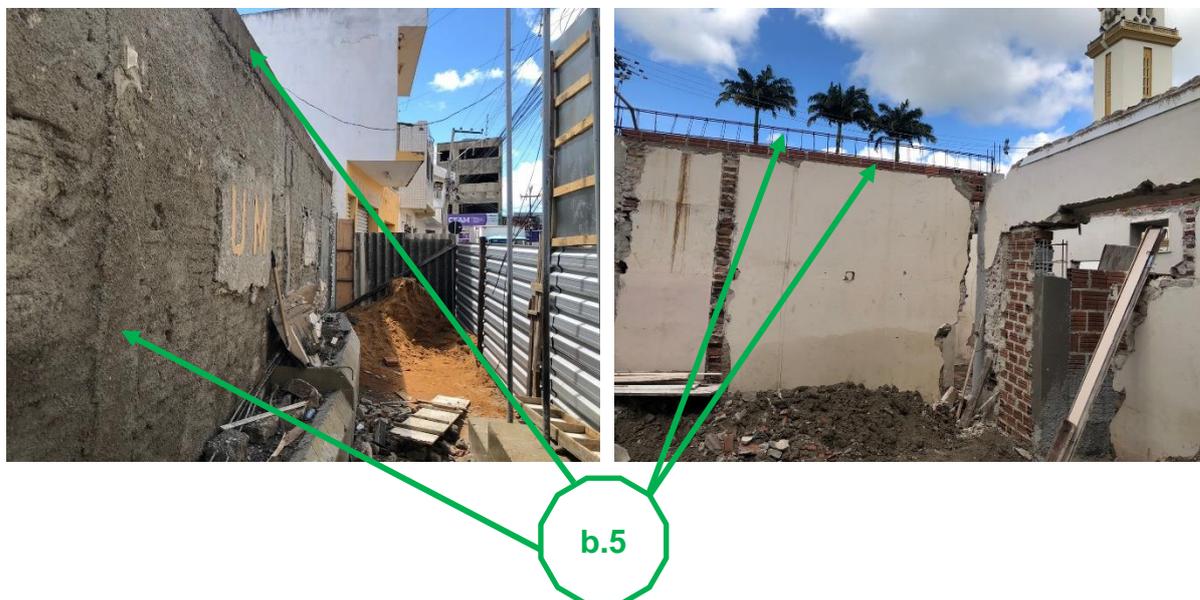


Imagem 05 (Recorte da copa retirada do projeto – prancha 01/08)

Serviços executados nestes trechos:

- Pilar de concreto armado;
- Viga superior em concreto armado;

- Alvenaria de tijolos furados de ½ vez com altura de 0,20m no perímetro das vigas superiores nas paredes existente;
- Chapisco com argamassa de cimento e areia;
- Reboco com argamassa de cimento e areia.



b.6) Sexto ambiente que foi mostrado a fiscalização para aferição dos serviços adicionais, foi a “SALA DA CONCILIAÇÃO”, situado em frente ao acesso principal da casa da cidadania.

- Neste ambiente a previsão inicial no projeto era a demolição de uma parede e construção de outra com o fechamento de um vão de porta. Na remoção da janela existente parte da parede existente que seria preservada para colocação da janela nova veio abaixo. Sendo necessário a construção de parte da parede que divide a sala da conciliação com o W.C. Acessível a qual desabou, com as seguintes dimensões e serviços listados de acordo com a execução.

- Dimensões:

Comprimento:	1,80m
Altura (pé direito):	2,95m *já com a viga superior



Imagem 06 (Recorte da copa retirada do projeto – prancha 01/08)

Trecho adicional da parede reconstruída de acordo com as dimensões do quadro anterior

Serviços executados na sala da conciliação:

- Alvenaria de tijolos furados de 1 vez;
- Verga pré-moldada;
- Chapisco com argamassa de cimento e areia;
- Reboco com argamassa de cimento e areia.



b.6

b.7) Sétimo ambiente que foi mostrado a fiscalização para aferição dos serviços adicionais, foi a “W.C. ACESSÍVEL”, situado do lado direito da recepção principal da casa da cidadania.

- Neste ambiente a previsão inicial no projeto era a demolição de uma parede e construção de outra com abertura para colocação da porta do W.C. Na remoção da janela existente que ficava localizada na parede lateral, voltada para o lado da igreja,

parte da parede existente que seria preservada para colocação da janela nova veio abaixo. Sendo necessário a construção das partes danificada.

- Dimensões:

Comprimento:	1,50m
Altura (pé direito):	1,60m
Vão da janela:	1,00 x 0,50m

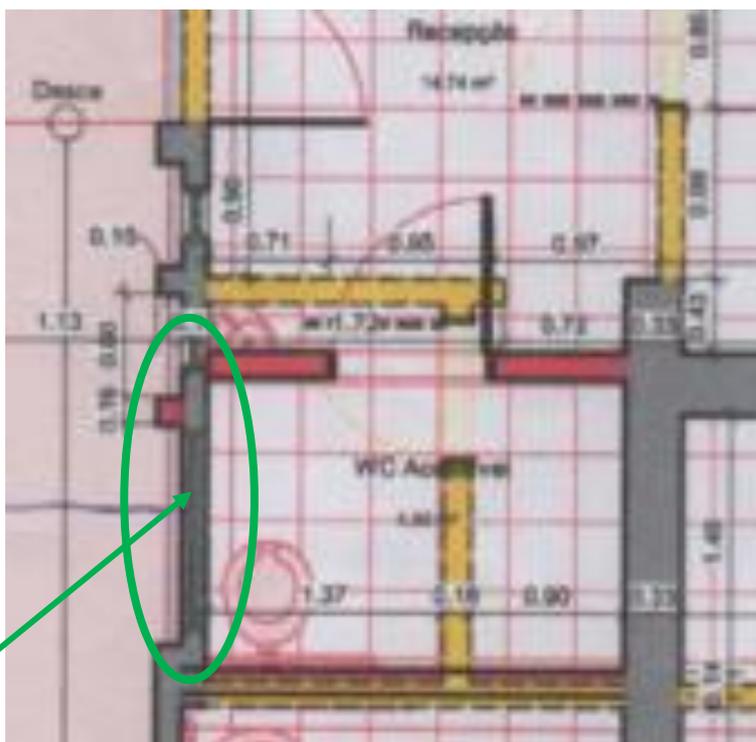


Imagem 07 (Recorte da copa retirada do projeto – prancha 01/08)

Trecho adicional da parede reconstruída de acordo com as dimensões do quadro anterior

Serviços executados na sala da conciliação:

- Alvenaria de tijolos furados de 1 vez;
- Chapisco com argamassa de cimento e areia;
- Reboco com argamassa de cimento e areia.



b.7

b.8) Oitavo ambiente que foi mostrado a fiscalização para aferição dos serviços adicionais, foi um trecho de laje antiga que existia na parte da frente e lateral esquerda.

- Nestes ambientes a previsão inicial no projeto era a demolição de telhado com o forro, até o momento do início da obra não se sabia da existência desta laje.

- Dimensões:

Trecho 1 (frente):	
Comprimento:	15,17m
Largura:	5,75m
Trecho 2 (lateral esquerda):	
Comprimento:	8,46m
Largura:	2,60m

LEGENDA:



TRECHOS CONSIDERADOS NA MEMORIA DE CÁLCULO



TRECHO – 1 (Frente)



TRECHO – 2 (Lateral)

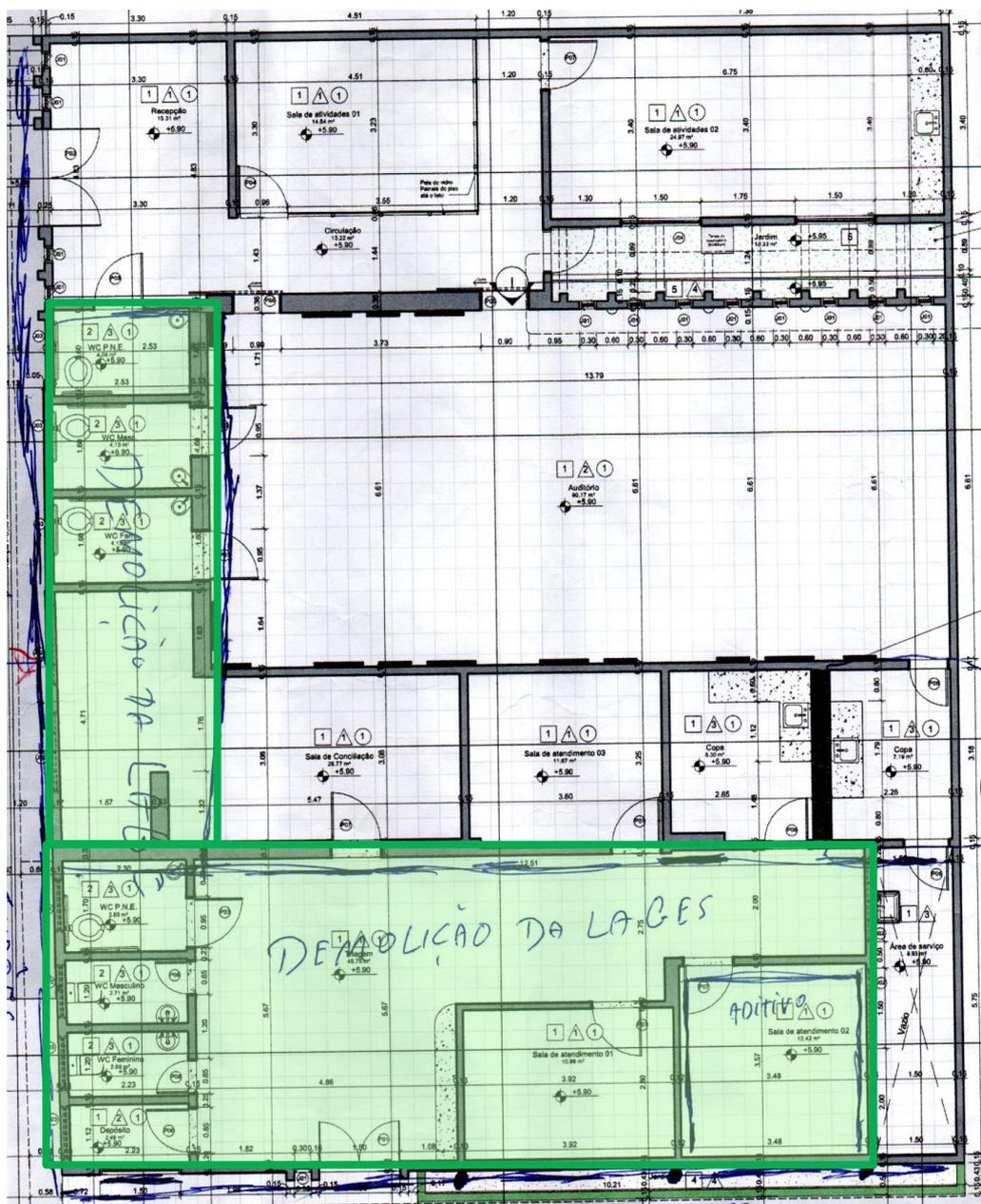


Imagem 08 (Recorte da cópia retirada do projeto – prancha 03/08)

Serviços executados:

- Demolição manual de laje pré-moldada

- c) Quanto aos registros dos serviços executados, todos foram realizados pela equipe de fiscalização com o acompanhamento do representante legal da contratada.
- d) Com relação aos quantitativos executados no período após a emissão do boletim de medição 003, período entre o dia 18/0//2022 ao dia 05/10/2022, não foi identificado grandes avanços na execução, com ressalva para a parte dos revestimentos internos (chapisco + reboco) e a colocação da estrutura metálica da cobertura que foi iniciado, já estando colocado as tesouras e as terças, faltando concluir as fixações de acordo com as recomendações a fiscalização, retoques na pintura e todos os espaçadores e suportes para as calhas de acordo com o projeto, faltando também as empenas que são de alvenaria e no demais os quantitativos apontados nos itens anteriores como serviços adicionais, os quais estão demonstrados nas planilhas de reprogramação da obra as quais segue como anexo a este relatório.
- e) Com relação a qualidade dos serviços executados, em relação aos padrões exigidos nas especificações técnicas, a fiscalização já havia apontado para o encarregado da obra, o senhor Reginaldo, de que os revestimentos (reboco) estavam de baixa qualidade (apresentando fissuras e aparentemente desaprumos nas paredes mais altas) e tais imperfeições precisava serem corrigidas.
- f) Relacionado ao atendimento das recomendações da fiscalização em vistorias anteriores, a contratada não fez nenhum avanço ou esforço para melhora a execução e aumentar a produção, a qual foi o ponto principal de todo o período da obra;

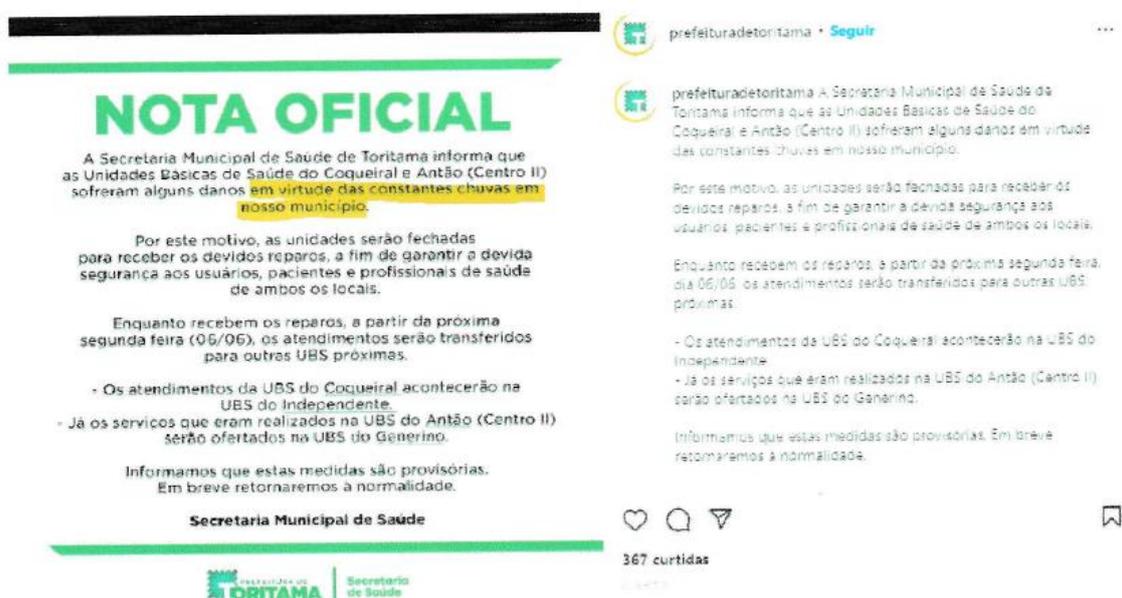
4. PENDÊNCIAS INDENTIFICADAS

4.1 Atraso na execução das obras

No que tange a execução das obras, o início das atividades “in loco” se deu em 25/04/2022, entretanto a contratada, não atendeu aos prazos de execução previstos no cronograma físico-financeiro a ponto de tal atraso, ser objeto da **1ª NOTIFICAÇÃO TÉCNICA - EXTRA JUDICIAL** emitida em 15 de julho de 2022, para a que a contratada tomasse as providencias cabíveis de acordo com as cláusulas contratuais.

Como justificativa para tal atraso a contratada apresentou uma justificativa formal datada de 23/08/2022, na qual o principal motivo pelo atraso da obra, foi as “fortes chuvas ocorridas na região” conforme recorte da tela seguinte retirado da justificativa encaminhada a CPL.

1. Ilmo(a). Sr(a)., como é de conhecimento amplo que passamos por um cenário extremamente delicado com fortes chuvas após início da obra, assunto presente nos diversos meios de comunicação, inclusive nos meios de comunicação institucional deste Município:



NOTA OFICIAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Toritama informa que as Unidades Básicas de Saúde do Coqueiral e Antão (Centro II) sofreram alguns danos em virtude das constantes chuvas em nosso município.

Por este motivo, as unidades serão fechadas para receber os devidos reparos, a fim de garantir a devida segurança aos usuários, pacientes e profissionais de saúde de ambos os locais.

Enquanto recebem os reparos, a partir da próxima segunda-feira (06/06), os atendimentos serão transferidos para outras UBS próximas.

- Os atendimentos da UBS do Coqueiral acontecerão na UBS do Independente.
- Já os serviços que eram realizados na UBS do Antão (Centro II) serão ofertados na UBS do Gerônimo.

Informamos que estas medidas são provisórias. Em breve retornaremos à normalidade.

Secretaria Municipal de Saúde

367 curtidas

Dito isto podemos verificar um total descompasso nas informações prestadas pela contratada em suas justificativas para aceitação de tamanho atraso na execução da obra.

1º De acordo com os registros do diário de obra os períodos com chuvas que impossibilitaram o desenvolvimento das atividades foram os seguintes:

RESUMO DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO DIÁRIO DE OBRA

Folha n.º	Período	OCORRÊNCIA DE CHUVAS			
		Início	Fim	Duração	
	25/04/2022 à 26/05/2022				SEM OCORRÊNCIA
	27/05/2022 à 01/07/2022				
21		07:00:00	12:00:00	05:00:00	
23		08:00:00	11:00:00	03:00:00	
26		07:00:00	11:00:00	04:00:00	
27		09:00:00	13:00:00	03:00:00	
29		07:00:00	10:00:00	03:00:00	
34		07:00:00	12:00:00	05:00:00	

37		07:00:00	10:00:00	03:00:00	
				26:00:00	
	02/07/2022 à 17/08/2022				SEM OCORRÊNCIA
	18/08/2022 à 05/10/2022				SEM OCORRÊNCIA

Fonte: Autores

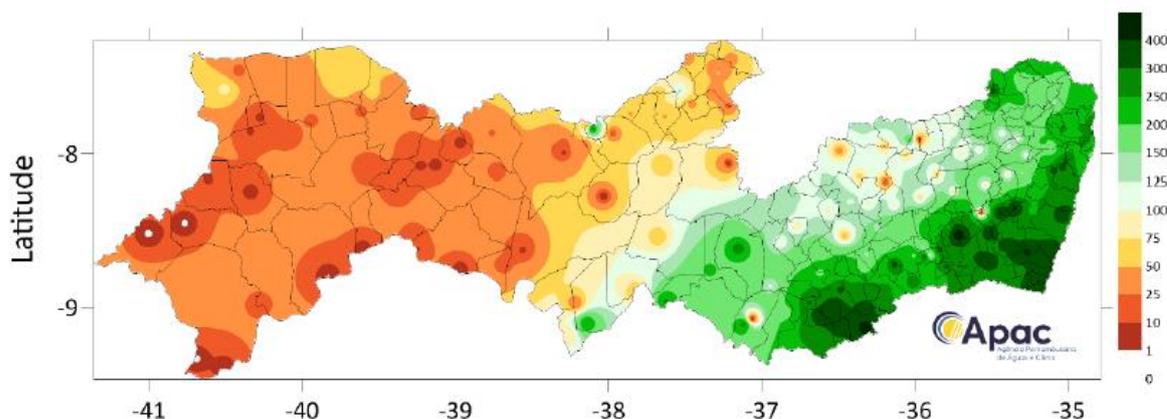


Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

ACUMULADO MENSAL DE PRECIPITAÇÃO JULHO/2022



Fonte: <https://www.apac.pe.gov.br/uploads/Informe-Previs--o-Climatica-julho.pdf>

Agreste – Período chuvoso: março a julho

Maior índice de chuva acumulada da mesorregião: 608,0 mm Bonito (Mata da Chuva)

Município/Posto	Chuva acumulada do mês de julho (mm)	Média climatológica de julho (mm)	Percentual do acumulado em relação à média
-----------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--

São Bento do Una (IPA)	101.5	64.30	158%
São Caetano	96.0	71.60	134%
São João	269.5	139.90	193%
São Joaquim do Monte	239.0	124.60	192%
São Vicente Férrer	335.3	150.00	224%
Surubim	96.0	114.00	84%
Tacaimbó	95.6	66.10	145%
Taquaritinga do Norte	187.0	64.60	289%
Terezinha	360.9	165.10	219%
Toritama	67.6	71.20	95%
Tupanatinga	212.5	77.50	274%
Venturosa	102.0	78.40	130%
Vertente do Lério	109.2	106.70	102%
Vertentes (IPA)	68.1	88.00	77%

Fonte: <https://www.apac.pe.gov.br/uploads/Informe-Previs--o-Climatica-julho.pdf>

Conforme demonstrado nos registros do diário de obra o período total de paralisação das atividades não passou de **26:00:00h**, ou seja, um dia e 02 (duas) horas, seria suficiente para justificar um atraso de mais de 60% no cronograma previsto. Para não resta dúvidas de que as chuvas ocorridas na cidade não foram motivo para atraso nas atividades da obra, tais chuvas tiveram uma precipitação média acumulada para o mês de julho de 2022 segundo a APAC foi de **71,20mm**, conforme telas e boletim de ocorrência anexo.

2º A contratada também alegou dificuldades para aquisição dos perfis metálicos solicitados no projeto de estrutura, entretanto tais perfis representa 3,087% do valor da obra contratada.

Tivemos também dificuldades em encontrar o material Viga em perfil aço laminado W200x35,9,



4.2 Falta de material

Em todas as visitas realizadas a obra, era notado a falta de materiais em quantidades suficiente para o porte da obra, quando indagado ao encarregado porque a falta de tais insumos, ele respondia que a empresa já havia feito o pedido, estava aguardando chega na obra.

Tal falta de materiais é notória até a presente data, com relação aos perfis metálico, a contratada descarregou os mesmos na obra, mais não chegou a colocá-los na estrutura de acordo com o projeto. Em relação a estrutura metálica da cobertura foi iniciada colocado peças da estrutura, entretanto ainda não foi concluída até o momento, nesta data consta apenas as tesouras e terças, não foi encontrado as demais peças (espaçadores, suportes etc.) dentro da obra, da mesma forma ainda não tem telhas na obra, segundo o representante da contratada alega que as mesmas já forma compradas, entretanto o mesmo não apresentou a nota fiscal de compra e nem o material.

5. CONCLUSÃO

Verifica-se, portanto, que a Contratada não cumpriu o prazo de execução determinado no contrato e nem apresentou justificativas técnicas para tal descumprimento. Até a presente data (05/10/2022) havia sido atestado e emitido 03 (três) boletins de medição, sendo o primeiro emitido em 27/05/2022 que foi atestado um percentual de obra executada no período de **4,04%** e o valor de **R\$ 26.344,49** o segundo boletim de medição foi atestado em 04/07/2022 com um percentual de obra executada no período de **5,18%** e o valor de **R\$ 33.750,95** e por último o terceiro boletim de medição atestado em 18/08/2022 com o percentual de obra executado no período de **6,41%**, e o valor de **R\$ 41.780,99**, ficando o acumulado geral no período de **25/04/2022 à 18/08/2022 foi de 15,63% e um valor total acumulado pago de R\$ 101.876,45.**

Conforme solicitado, foi realizado vistoria in loco e elaborado as planilhas de reprogramação de valor da obra, contendo todos os serviços executados até o presente (segue anexo) e o **boletim de medição n.º 004** contendo os itens reprogramado e os contemplados inicialmente na planilha da obra, que resultou em um valor atestado de **R\$ 134.141,88**, sendo um percentual de execução geral acumulado incluindo os serviços aditivados de **34,01%**, até o presente.

Desta forma concluímos pelo **“DEFERIMENTO”** quanto a reprogramação de valor, para realização do Termo Aditivo de Valor ao **CONTRATO PMT N.º 013/2022**, com as respectivas quantidades de serviços, (supressão, acréscimos e extras) aditadas correspondendo há um acréscimo total de **R\$ 38.234,01** (trinta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e um centavo), o que representa um percentual de **5,86%**, e na sequência a emissão do empenho referente ao boletim de medição 004. Resultando em um valor total do **CONTRATO PMT N.º 013/2022 –REPROGRAMADO** de **R\$ 690.234,01** (seiscentos e noventa mil, duzentos e trinta e quatro reais e um centavo), ficando o valor adicionado ao contrato, dentro do limite máximo permitido por lei que é de **25,00%**, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, recomenda-se a celebração do termo aditivo de valor ao contrato para posterior emissão de nota de empenho do boletim de medição 004, uma vez que todos os serviços já estão executados para preservar o erário público, até que seja realizado todas as medidas cabíveis de acordo com a lei e/ou outra medida que as demais competências julgue necessário para a conclusão das obras.

Certo do Atendimento, na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor, para qualquer outro esclarecimento.

Toritama (PE), 07 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

João Victor Correia da Silva
Coordenador de Engenharia e Arquitetura
Engenheiro Civil CREA/PE: 181956985-3
Portaria 077/2021

CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI
Assessoria técnica a fiscalização
Contrato PMT n.º 008/2020

ANEXO – 1

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONTRATADA.

ANEXO – 2

BOLETIM PLUVIOMETRICO DA APAC - JULHO-2022

ANEXO – 3

MEMÓRIA DE CÁLCULO – REPROGRAMAÇÃO DE VALOR 001

ANEXO – 4

PLANILHA DE ORÇAMENTO – REPROGRAMAÇÃO DE VALOR 001

ANEXO – 5

BOLETIM DE MEDIÇÃO 004 – INCLUINDO OS SERVIÇOS DA REPROGRAMAÇÃO DE VALOR 001